

## **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1135 DE 2022**

Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos.

### **EMENDA N° , DE 2022**

**(Do Deputado Ubiratan Sanderson)**

Modifique-se o artigo 4º da Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, conforme segue:

“Art. 4º: Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - da Lei Complementar nº 195, de 2022:

- a) o § 2º do art. 3º;
- b) o art. 22; e
- c) o § 1º do art. 29; e

II - os § 1º e § 3º do art. 6º da Lei nº 14.148, de 2021.

**III – o inciso V do art. 13 da Lei nº 14.399, de 2022.”**  
(NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa revogar o inciso V do art. 13 da Lei nº 14.399, de 2022, conforme entendimento realizado durante a apreciação da matéria pelo Senado Federal, ocasião em que foram elucidados os impactos negativos que a redução da premiação acarretará às Loterias Federais e, consequentemente, aos atuais beneficiários legais e permissionários lotéricos, resultando em acordo no sentido de excluir a respectiva redução do escopo da matéria.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222787792500>

CD/22278.77925-00  
|||||

LexEdit  
\* C D 2 2 2 7 8 7 7 9 2 5 0 \*